

EXPRESSÃO

ACRESSER – avançando na caminhada

Na defesa de um Conselho forte e atuante

O Serviço Social, nas últimas décadas, tem vivenciado um processo intenso de amadurecimento e qualificação do exercício e formação profissional. Consolida, assim, um projeto profissional atento aos desafios do tempo presente, às possibilidades de garantia e ampliação de direitos, tendo em vista empreender respostas qualificadas às diversas demandas emergentes da questão social na cena brasileira. Este projeto, fruto da construção ampla e democrática do conjunto dos agentes profissionais, requer atuação coletiva dos assistentes sociais, tendo em vista a preservação dos avanços éticos, técnicos e teóricos conquistados pela categoria, assim como para o alcance de novas conquistas.

É neste horizonte que está situada a relevância e a necessidade de fortalecimento das entidades representativas do conjunto dos assistentes sociais, entre elas os Conselhos Regionais de Serviço Social. Estes Conselhos – respaldados pela Lei de Regulamentação da Profissão e com suas ações orientadas pelos princípios fundantes do projeto profissional – têm buscado superar a intervenção estritamente fiscalizatória do exercício profissional, alcançando assim ações políticas, educativas e públicas. Tais ações direcionam-se para o fortalecimento deste projeto junto à sociedade, para a defesa e qualificação das políticas públicas, e são construídas através da permanente interface com fóruns e instâncias coletivas de debate, tendo em vista o acompanhamento conjuntural de pautas e temas de relevância ética e política para o conjunto dos assistentes sociais, que impactam diretamente no trabalho desta profissão. São exemplos destas interfaces: a participação em conselhos de direitos e de políticas públicas enquanto exercício do controle social; as comissões temáticas de discussão e construção coletiva de



Assembleia Geral realizada em 23 de outubro de 2008 na sede do Conselho

estratégias (Orientação e Fiscalização, Seguridade Social, Formação Profissional, Ética e Direitos Humanos); a promoção de seminários e congressos para a categoria; discussão e acompanhamento de Projetos de Lei relativos à profissão e às políticas públicas, entre outras.

É sabido que a ampla gama de ações desenvolvidas pelos Conselhos Regionais encontra sua viabilidade estrutural por meio do pagamento das anuidades, que consiste na sua principal fonte de receita (90%) e prevista na sua Lei de Regulamentação nº 8662/93, a qual expressa no campo jurídico um processo democrático e coletivo de definição de parâmetros para essa profissão.

A Assembleia Geral ocorrida no dia 23/10/2008 definiu soberanamente o valor das anuidades para o Exercício 2009 e aprovou o Plano de Metas para o período.

Por meio de suas Comissões e Grupos de Trabalho, o CRESS/RS realiza diversas atividades de discussão, capacitação e mobilização com a categoria dos Assistentes Sociais



No fiel cumprimento do estabelecido pela Lei de Regulamentação, foram observados todos os procedimentos legais previstos. Contudo, o CRESS 10ª Região, por meio da sua Assessoria Jurídica, está respondendo à Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul – SASERS que questiona a legitimidade deste processo.

O procedimento de definição e o valor das anuidades estão sendo questionados por entidades e profissionais de várias categorias, não sendo portanto uma exclusividade do Serviço Social. Para encaminhar definitivamente a questão, encontra-se em processo de articulação pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas junto ao Executivo Federal, Projeto de Lei que regulará a matéria.

Neste ínterim, entendemos e defendemos o cumprimento da Lei de Regulamentação da Profissão, que estabelece um processo democrático, garantindo ampla participação da categoria e definindo a Assembleia Geral como instância máxima de deliberação quanto ao valor das anuidades.

Entendemos como equivocada a judicialização desta questão, o que certamente acarretará numa **fragmentação da categoria**, o que não é oportuno em momento algum, mas especialmente agora, **diante de uma conjuntura adversa que impõe ao conjunto dos trabalhadores a subtração de direitos. Tal judicialização distancia-se da tradição de organização coletiva dessa categoria, a qual vem pautando no debate amplo e democrático das concepções plurais a conformação do projeto profissional.** Além disso, em um contexto em que se agudiza um processo significativo de precarização do ensino e das condições de trabalho, acarretando um aumento expressivo das demandas por Orientação e Fiscalização do exercício profissional, torna-se fundamental fortalecer essa tradição democrática, avançando com firmeza na construção de ações coletivas. Os Conselhos Regionais materializam um elemento importante para a defesa da profissão e do exercício profissional e suas diversas normatizações estabelecem parâmetros que auxiliam os assistentes sociais na concretização do seu fazer cotidiano.

As dificuldades e desafios individuais e coletivos vivenciados pela categoria indicam que estamos diante da necessidade de ampliar nossa atuação quantitativa e qualitativamente, apresentando estratégias que possibilitem o seu enfrentamento. Uma delas foi a recente concretização da contratação de duas Agentes Fiscais, com lotação nas seccionais de Caxias do Sul e Pelotas. Outra ação importante é o investimento em Educação Permanente que, em parceria com os NUCRESS está sendo significativamente ampliado, realizando atividades em várias localidades no Estado. Da mesma forma, a realização de eventos de discussão de temas que



provocam inquietação na categoria como a Resolução sobre a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social, o 3º Encontro Gaúcho, Seminários Estaduais e Nacionais de Assistência Social, Saúde e Sócio-Jurídico, participação de mobilizações nacionais de interesse da categoria como a luta pela abertura de Concurso Público para o INSS, tramitação de Projetos de Lei como o que estabelece jornada de 30h semanais, o que cria o cargo de assistentes

sociais e psicólogos nas escolas de educação básica, entre outros, são ações viabilizadas por este Conselho.

Por fim, é preciso reconhecer que a história nos confere um legado, o Serviço Social foi uma das primeiras profissões regulamentadas no país e é referência na garantia de espaços democráticos de construção e efetivação de suas deliberações. O CRESS 10ª Região é a entidade que representa todos(as) os(as) assistentes sociais do Estado do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela fiscalização do exercício profissional em todo o seu território.

A sua diretoria, que foi legalmente eleita para o Exercício 2008-2011, entende que é fundamental para a categoria dos Assistentes Sociais contar com um Conselho fortalecido política e economicamente e reitera que a participação de todos – profissionais, estudantes, unidades de ensino, entidades de representação, é fundamental para lutar pela concretização do Projeto Ético-Político, construindo com o seu coletivo e na interface com a sociedade, as estratégias de enfrentamento das demandas tradicionais e dos novos desafios que a conjuntura apresenta.

Na foto acima, ação do GT de Promoção da Igualdade Racial. Ao lado, cartaz de divulgação de evento da Comissão de Ética de Direitos Humanos e abaixo, encontro dos NUCRESS

